



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 835/21)

(VEREADORES DR. SIDNEY CRUZ – SOLIDARIEDADE, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, ELY TERUEL – PODEMOS, FARIA DE SÁ – PP, RODRIGO GOULART – PSD E SANSÃO PEREIRA – REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Aniversário do Bairro de Pedreira.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

31 de outubro: aniversário do Bairro de Pedreira.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.